



**MUNICÍPIO DE ANGÉLICA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Gabinete do Prefeito*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL N.013, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**APROVADO**  
Em regime de Urgência em  
Sessão do dia 24/04/23

*"Dispõe sobre a desativação de Unidade Escolar do Município de Angélica."*

Encaminho a Comissão de Serviços Públicos e Outras  
17/04/23  
Presidente

**Edison Cassuci Ferreira**, Prefeito Municipal de Angélica – MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e XXIX, do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** Fica desativa a Extensão da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Napoleão Batista Albuquerque – Polo – Extensão Harry Amorim Costa, localizada no Município de Angélica – MS, que foi criada conforme o Artigo 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 721 de 24 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Angélica – MS, 10 de abril de 2023.

  
**Edison Cassuci Ferreira**  
Prefeito Municipal

Encaminho a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
17/04/23  
Presidente



**MUNICÍPIO DE ANGÉLICA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Gabinete do Prefeito*

---

**MENSAGEM**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angélica – MS;**

Cumprimento Vossas Excelências com nossos cordiais cumprimentos, e venho por meio deste, apresentar a Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei Ordinária de n. 013 de 10 de abril de 2023 que; “Dispõe sobre a desativação de Unidade Escolar do Município de Angélica”.

O incluso projeto dispõe sobre a desativação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Napoleão Batista Albuquerque – Polo – Extensão Harry Amorim Costa, quando foi criada a Escola Mauro Facincani, por intermédio da Lei Municipal n. 721 de 24 de agosto de 2007.

A solicitação de alteração de nomes é para a regularização do município junto a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED.

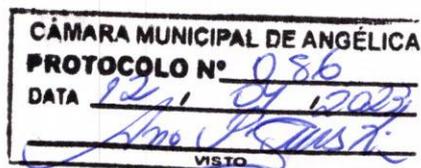
Ademais solicito que o presente projeto, seja aprovado em regime de urgência, haja vista a necessidade de regularização perante a Secretaria Estadual.

Sendo para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Angélica – MS, 10 de março de 2023.

**EDISON CASSUCI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
Ivo Ferreira dos Santos  
Presidente da Câmara  
Angélica – MS



**Diário Oficial Nº 2470** Quarta-feira, 26 de abril de 2023

**ANGÉLICA - MS**

**LEI ORDINÁRIA N.1.242, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre a desativação de Unidade Escolar do Município de Angélica."

**Edison Cassuci Ferreira**, Prefeito Municipal de Angélica – MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e XXIX, do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** Fica desativada a Extensão da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Napoleão Batista Albuquerque – Polo – Extensão Harry Amorim Costa, localizada no Município de Angélica – MS, que foi criada conforme o Artigo 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 721 de 24 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Angélica – MS, 25 de abril de 2023.

**Edison Cassuci Ferreira**

Prefeito Municipal

**Licitação**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2023**

**ÓRGÃO GESTOR** : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;

**OBJETO** : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, ANGÉLICA-MS E DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

**FORNECEDOR** : L SCUTERI SANTANA LTDA - ME, com CNPJ: 21.966.816/0001-44, vencedora do certame nos itens de fornecimento de Marmitex e Self-Service no Município de Angélica – MS, no valor de R\$ 28.336,00 (Vinte e oito mil e trezentos e trinta e seis reais).

**VIGÊNCIA**: 08/03/2023 A 08/03/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2023**

**ÓRGÃO GESTOR** : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

**OBJETO** : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ANGÉLICA - MS EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS.

**FORNECEDOR** : A empresa: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, com CNPJ: 13.348.127/0001-48, vencedora do certame no valor de R\$ 430.100,00 (Quatrocentos e trinta mil e cem reais).

**VIGÊNCIA**: 23/03/2023 A 23/03/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2023**

**ÓRGÃO GESTOR** : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

**OBJETO** : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MADEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

**FORNECEDOR** : A empresa: MARCIANO & FERNANDES LTDA, com CNPJ: 13.704.097/0001-65, vencedora do certame no valor de R\$ 605.400,80 (Seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA**: 23/03/2023 A 23/03/2024.